



Estado de Rondônia
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2016

PROCESSO Nº0046123-76.2016.8.22.1111

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2016 QUE CELEBRAM, DE UM LADO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA E, DE OUTRO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.293.700/0001-72, com sede na Rua José Camacho, 585 - Olaria, em Porto Velho/RO, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Sansão Batista Saldanha, portador do CPF nº 059.977.471-15, daqui em diante denominado **TJRO**, e de outro lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, nº 600 - Mocambo, em Porto Velho/RO, daqui em diante denominado **TRT 14**, representado, neste ato, por seu Presidente, Desembargador Francisco José Pinheiro Cruz, inscrito no CPF nº 222.155.653- 49, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, de acordo com o Processo Administrativo nº 0046123-76.2016.8.22.1111, regido pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a cessão de uso do Otimizador de PDF a ser compartilhado entre os órgãos supracitados e disponibilizado para *download* no site do TJRO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DO TRT 14:

- 1) Disponibilizar Otimizador de PDF para download no site do TJRO;
- 2) Dispor de servidores da área técnica para prestar informações, bem como fazer acompanhamento durante as eventuais intervenções necessárias para



**Estado de Rondônia
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça**

instalação, manutenção ou configuração dos equipamentos, necessários para a consecução do presente termo.

DO TJRO:

Informar ao órgão parceiro sempre que ocorrer incidentes de segurança ou indisponibilidade de acesso à ferramenta e outros que, de algum modo, possam colocar em risco a operação e/ou equipamentos utilizados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Para fins de eficácia do presente Termo, as partes farão publicar, às suas expensas, seu extrato na Imprensa Oficial, em consonância com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Durante a vigência, este Termo poderá ser alterado, mediante celebração de termo aditivo, desde que de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Fica (m) designado (s) o (s) servidor (es) lotado (s) nas respectivas Coordenadoria de Informática TJRO e Secretaria de Tecnologia e da Informação e Comunicação TRT 14, e na sua ausência, seu substituto eventual de ambos os órgãos, os quais exercerão toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO OTIMIZADOR

A responsabilidade sobre o uso do otimizador de PDF será do TJRO, vedada qualquer intervenção do pessoal técnico do TRT 14, exceto conjuntamente, nas interfaces de integração e compartilhamento que porventura definidas ou em alguma operação de comum acordo.

CLÁUSULA OITAVA - DA REDE DE DADOS

Não haverá integração entre redes de dados internas.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Este Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo mediante comunicação formal, expondo os motivos, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias.



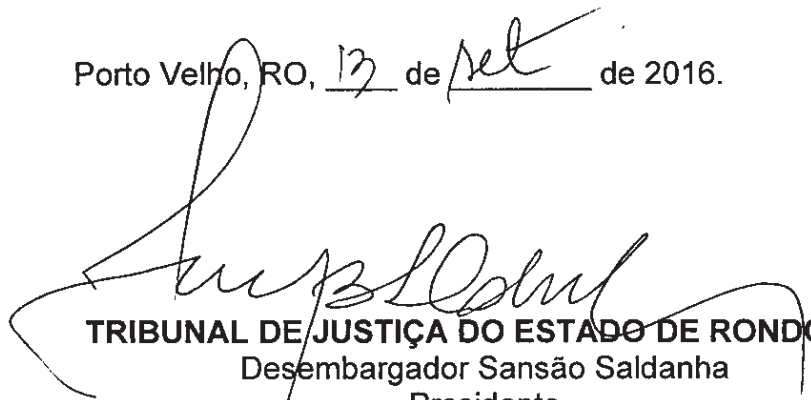
Estado de Rondônia
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO


Não haverá estabelecimento de foro. Eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo serão dirimidas de comum acordo pelos partícipes.


E assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Porto Velho, RO, 13 de set de 2016.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Desembargador Sansão Saldanha
Presidente


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Desembargador Francisco José Pinheiro da Cruz
Presidente


CPF: 709.602.132-49
1ª Testemunha


CPF: 004.810.632-25
2ª Testemunha

